



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

18.02
152/81

- INDICAÇÃO N° 20 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude por meio dos órgãos competentes, a possibilidade de colocar 4 obstáculos na Av. - Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, sendo um em frente a Igreja Congregação Cristã do Brasil; outro em frente a Igreja Católica Nossa Senhora Mãe da Igreja; outro em frente a EEPG do Jardim Tupãe finalmente outro em frente a Igreja Católica São Judas Tadeu, no Jardim Tupã.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de maio de 1.981.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação visto que agora com a pavimentação dessa importante avenida no Distrito do Jd. Silveira, por certo vão apanhar os Fittipaldi e poderá ceifar muitas vidas preciosas de estudantes e pessoas religiosas que transitam por aquela via pública. Se for possível atendimento, desde já agradeço.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 05/05/1981
[Signature]
PRESIDENTE

SECRETARIA

enviada em 05/05/1981
Reg. n.º 152/81 Pag. 1/2
[Signature]



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

03
152191

OFÍCIO Nº 492/81 - S -

Barueri, 06 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V.Exa., a Indicação Nº 80/81, de autoria do Vereador Geraldo Corrêa, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 80/81 - SENHOR PRESIDENTE, INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S. EXA. ESTUDE POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A POSSIBILIDADE DE COLOCAR 4 OBSTÁCULOS NA AV. BRIGADEIRO MANOEL JORDÃO, SENDO UM EM FREnte A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL, OUTRO EM FREnte A IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA, OUTRO EM FREnte A EEPG DO JARDIM TUPÃ E FINALMENTE OUTRO EM FREnte A IGREJA CATÓLICA SÃO JUDAS TADEU, NO JARDIM TUPÃ. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 04 DE MAIO DE 1.981. ASS: GERALDO CORRÊA - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE-INDICAÇÃO VISTO QUE AGORA COM A PAVIMENTAÇÃO DESSA IMPORTANTE AVENIDA NO DISTRITO DO JD. SILVEIRA, POR CERTO VÃO APARECER OS FITTIPALDI E PODERÁ CEIPAR MUITAS VIDAS PRECIOSAS DE ESTUDANTES E PESSOAS RELIGIOSAS QUE TRANSITAM POR AQUELA VIA PÚBLICA. SE FOR POSSÍVEL O ATENDIMENTO, DESDE JÁ AGRADEÇO."

Na oportunidade, reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ERMELINDO MASCHICO

Presidente

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD. Prefeito do Município de

BARUERI